

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia
 Luziânia - Goiás
EDITAL DE INTIMAÇÃO

Genea Carla Martins da Silva, Oficial Respondente do Registro de Imóveis da 2ª da Circunscrição de Luziânia, Estado de Goiás, na forma da lei etc... Faz saber que, por meio deste, INTIMA e científica ADRIANE DA SILVA, CPF: 553.374.061-91, segundo as atribuições a mim conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/1997 e pelo credor fiduciário CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), CNPJ: 00.360.305/0001-04, outorgado comprador no Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária, atualmente matriculado sob o nº 27.508, do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia; referente ao imóvel: RUA ALAGOAS, CASA A, LOTE 25 DA QUADRA 12, LOCALIZADA NO CONDOMÍNIO JARDIM JOCKEY CLUB XXXV, NO LOTEAMENTO DENOMINADO JARDIM JOCKEY CLUB, LUZIANIA GO 72850971, em Luziânia-GO, com saldo devedor de sua responsabilidade, a que compareça a este Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia, sito à Rua José Franco Pimentel, Quadra 73, Lote 11, Centro, Luziânia - GO, das 9h às 17h, em dias úteis, para os fins de cumprimento das obrigações contratuais, cujo valor corresponde a R\$ 8.559,15 (oito mil quinhentos e cinquenta e nove reais e quinze centavos), onde deverá efetuar o pagamento, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data de publicação deste edital. O valor acima está sujeito à atualização monetária, aos juros de mora, até a data do efetivo pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, tributos, contribuições condominiais e às despesas de cobrança, somando-se, também, os encargos que se vencerem no prazo desta intimação. O não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), CNPJ: 00.360.305/0001-04, nos termos do Art. 26 § 7º da Lei nº 9.514/97. Este edital será publicado por 03 (três) vezes consecutivas, em jornal de circulação regional, de veiculação diária e com circulação nesta cidade. Dado e passado na cidade de Luziânia - GO, no Cartório do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição, 30 de setembro de 2021. Edital protocolo 46.749, eletrônico nº 00812109210307210964006.

GENEA CARLA MARTINS DA SILVA
 Oficial Respondente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia
 Luziânia - Goiás
EDITAL DE INTIMAÇÃO

Genea Carla Martins da Silva, Oficial Respondente do Registro de Imóveis da 2ª da Circunscrição de Luziânia, Estado de Goiás, na forma da lei etc... Faz saber que, por meio deste, INTIMA e científica ADRIANO PEREIRA DE JESUS, CPF: 014.454.171-89, segundo as atribuições a mim conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/1997 e pelo credor fiduciário CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), CNPJ: 00.360.305/0001-04, outorgado comprador no Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária, atualmente matriculado sob o nº 3.415, do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia; referente ao imóvel: RUA 55, CASA 01, LOTE 09 DA QUADRA 184, LOCALIZADA NO CONDOMÍNIO FOX III, NO LOTEAMENTO DENOMINADO PARQUE ALVORADA II, LUZIANIA GO 72837310, em Luziânia-GO, com saldo devedor de sua responsabilidade, a que compareça a este Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia, sito à Rua José Franco Pimentel, Quadra 73, Lote 11, Centro, Luziânia - GO, das 9h às 17h, em dias úteis, para os fins de cumprimento das obrigações contratuais, cujo valor corresponde a R\$ 48.322,30 (quarenta e oito mil trezentos e vinte e dois reais e trinta centavos), onde deverá efetuar o pagamento, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data de publicação deste edital. O valor acima está sujeito à atualização monetária, aos juros de mora, até a data do efetivo pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, tributos, contribuições condominiais e às despesas de cobrança, somando-se, também, os encargos que se vencerem no prazo desta intimação. O não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), CNPJ: 00.360.305/0001-04, nos termos do Art. 26 § 7º da Lei nº 9.514/97. Este edital será publicado por 03 (três) vezes consecutivas, em jornal de circulação regional, de veiculação diária e com circulação nesta cidade. Dado e passado na cidade de Luziânia - GO, no Cartório do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição, 29 de setembro de 2021. Edital protocolo 46.686, selo eletrônico nº 00812109213072109640133.

GENEA CARLA MARTINS DA SILVA
 Oficial Respondente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia
 Luziânia - Goiás
EDITAL DE INTIMAÇÃO

Genea Carla Martins da Silva, Oficial Respondente do Registro de Imóveis da 2ª da Circunscrição de Luziânia, Estado de Goiás, na forma da lei etc... Faz saber que, por meio deste, INTIMA e científica ALITON LOPES BARBOSA, CPF: 017.029.501-07, segundo as atribuições a mim conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/1997 e pelo credor fiduciário CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), CNPJ: 00.360.305/0001-04, outorgado comprador no Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária, atualmente matriculado sob o nº 27.404, do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia; referente ao imóvel: R 21 DE ABRIL Q 08 LT NR 13 CS 07 CONDOMÍNIO RR VI NO LOTEAMENTO DENOMINADO SETOR NORTE, LUZIANIA GO 72815760, em Luziânia-GO, com saldo devedor de sua responsabilidade, a que compareça a este Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia, sito à Rua José Franco Pimentel, Quadra 73, Lote 11, Centro, Luziânia - GO, das 9h às 17h, em dias úteis, para os fins de cumprimento das obrigações contratuais, cujo valor corresponde a R\$ 90.115,80 (noventa mil cento e quinze reais e oitenta centavos), onde deverá efetuar o pagamento, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data de publicação deste edital. O valor acima está sujeito à atualização monetária, aos juros de mora, até a data do efetivo pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, tributos, contribuições condominiais e às despesas de cobrança, somando-se, também, os encargos que se vencerem no prazo desta intimação. O não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), CNPJ: 00.360.305/0001-04, nos termos do Art. 26 § 7º da Lei nº 9.514/97. Este edital será publicado por 03 (três) vezes consecutivas, em jornal de circulação regional, de veiculação diária e com circulação nesta cidade. Dado e passado na cidade de Luziânia - GO, no Cartório do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição, 29 de setembro de 2021. Edital protocolo 46.685, selo eletrônico nº 00812109213072109640132.

GENEA CARLA MARTINS DA SILVA
 Oficial Respondente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia
 Luziânia - Goiás
EDITAL DE INTIMAÇÃO

Genea Carla Martins da Silva, Oficial Respondente do Registro de Imóveis da 2ª da Circunscrição de Luziânia, Estado de Goiás, na forma da lei etc... Faz saber que, por meio deste, INTIMA e científica ALESSANDRO RODRIGUES DE SOUZA, CPF: 039.455.041-20, segundo as atribuições a mim conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/1997 e pelo credor fiduciário CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), CNPJ: 00.360.305/0001-04, outorgado comprador no Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária, atualmente matriculado sob o nº 22.385, do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia; referente ao imóvel: RUA 50, CASA 02, LOTE 06 DA QUADRA 65, LOCALIZADA NO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL TRUST XXI, NO LOTEAMENTO DENOMINADO PARQUE ESTRELA DALVA IX, LUZIANIA GO 72853065, em Luziânia-GO, com saldo devedor de sua responsabilidade, a que compareça a este Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia, sito à Rua José Franco Pimentel, Quadra 73, Lote 11, Centro, Luziânia - GO, das 9h às 17h, em dias úteis, para os fins de cumprimento das obrigações contratuais, cujo valor corresponde a R\$ 17.831,10 (dezessete mil oitocentos e trinta e um reais e dez centavos), onde deverá efetuar o pagamento, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data de publicação deste edital. O valor acima está sujeito à atualização monetária, aos juros de mora, até a data do efetivo pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, tributos, contribuições condominiais e às despesas de cobrança, somando-se, também, os encargos que se vencerem no prazo desta intimação. O não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), CNPJ: 00.360.305/0001-04, nos termos do Art. 26 § 7º da Lei nº 9.514/97. Este edital será publicado por 03 (três) vezes consecutivas, em jornal de circulação regional, de veiculação diária e com circulação nesta cidade. Dado e passado na cidade de Luziânia - GO, no Cartório do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição, 30 de setembro de 2021. Edital protocolo 46.739, eletrônico nº 00812109213072109640180.

GENEA CARLA MARTINS DA SILVA
 Oficial Respondente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia
 Luziânia - Goiás
EDITAL DE INTIMAÇÃO

Genea Carla Martins da Silva, Oficial Respondente do Registro de Imóveis da 2ª da Circunscrição de Luziânia, Estado de Goiás, na forma da lei etc... Faz saber que, por meio deste, INTIMA e científica ANDRE HENRIQUE DE OLIVEIRA CARVALHO, CPF: 015.909.431-39, segundo as atribuições a mim conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/1997 e pelo credor fiduciário CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), CNPJ: 00.360.305/0001-04, outorgado comprador no Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária, atualmente matriculado sob o nº 750, do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia; referente ao imóvel: RUA LEBLON, CASA 01, LOTE 14 DA QUADRA 03, LOCALIZADA NO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE OESTE, NO LOTEAMENTO DENOMINADO CHÁCARAS MARAJOARA - GLEBA A, LUZIANIA GO 72850800, em Luziânia-GO com saldo devedor de sua responsabilidade, a que compareça a este Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia, sito à Rua José Franco Pimentel, Quadra 73, Lote 11, Centro, Luziânia - GO, das 9h às 17h, em dias úteis, para os fins de cumprimento das obrigações contratuais, cujo valor corresponde a R\$ 3.059,50 (três mil cinquenta e nove reais e cinquenta centavos), onde deverá efetuar o pagamento, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data de publicação deste edital. O valor acima está sujeito à atualização monetária, aos juros de mora, até a data do efetivo pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, tributos, contribuições condominiais e às despesas de cobrança, somando-se, também, os encargos que se vencerem no prazo desta intimação. O não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), CNPJ: 00.360.305/0001-04, nos termos do Art. 26 § 7º da Lei nº 9.514/97. Este edital será publicado por 03 (três) vezes consecutivas, em jornal de circulação regional, de veiculação diária e com circulação nesta cidade. Dado e passado na cidade de Luziânia - GO, no Cartório do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição, 30 de setembro de 2021. Edital protocolo 46.731, eletrônico nº 00812109213072109640174.

GENEA CARLA MARTINS DA SILVA
 Oficial Respondente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia
 Luziânia - Goiás
EDITAL DE INTIMAÇÃO

Genea Carla Martins da Silva, Oficial Respondente do Registro de Imóveis da 2ª da Circunscrição de Luziânia, Estado de Goiás, na forma da lei etc... Faz saber que, por meio deste, INTIMA e científica CARLENE PEREIRA DE CARVALHO, CPF: 359.997.508-65 e JOSE BISPO DOS SANTOS FILHO, CPF: 029.320.965-08, segundo as atribuições a mim conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/1997 e pelo credor fiduciário CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), CNPJ: 00.360.305/0001-04, outorgado comprador no Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária, atualmente matriculado sob o nº 25.448, do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia; referente ao imóvel: RUA 162, CASA 01, LOTE 08 DA QUADRA 423, LOCALIZADA NO CONDOMÍNIO SÃO JUDAS TADEU XX, NO LOTEAMENTO DENOMINADO PARQUE ESTRELA DALVA X, LUZIANIA GO 72856423, em Luziânia-GO, com saldo devedor de sua responsabilidade, a que compareça a este Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia, sito à Rua José Franco Pimentel, Quadra 73, Lote 11, Centro, Luziânia - GO, das 9h às 17h, em dias úteis, para os fins de cumprimento das obrigações contratuais, cujo valor corresponde a R\$ 53.590,50 (cinquenta e oito mil quinhentos e noventa reais e cinquenta centavos), onde deverá efetuar o pagamento, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data de publicação deste edital. O valor acima está sujeito à atualização monetária, aos juros de mora, até a data do efetivo pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, tributos, contribuições condominiais e às despesas de cobrança, somando-se, também, os encargos que se vencerem no prazo desta intimação. O não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), CNPJ: 00.360.305/0001-04, nos termos do Art. 26 § 7º da Lei nº 9.514/97. Este edital será publicado por 03 (três) vezes consecutivas, em jornal de circulação regional, de veiculação diária e com circulação nesta cidade. Dado e passado na cidade de Luziânia - GO, no Cartório do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição, 30 de setembro de 2021. Edital protocolo 46.713, selo eletrônico nº 00812109213072109640157.

GENEA CARLA MARTINS DA SILVA
 Oficial Respondente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia
 Luziânia - Goiás
EDITAL DE INTIMAÇÃO

Genea Carla Martins da Silva, Oficial Respondente do Registro de Imóveis da 2ª da Circunscrição de Luziânia, Estado de Goiás, na forma da lei etc... Faz saber que, por meio deste, INTIMA e científica CAROLINE MOROZOFF LIMA, CPF: 991.977.901-68, segundo as atribuições a mim conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/1997 e pelo credor fiduciário CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), CNPJ: 00.360.305/0001-04, outorgado comprador no Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária, atualmente matriculado sob o nº 24.244, do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia; referente ao imóvel: RUA ASSISTENTE RORIZ, APARTAMENTO 206, LOCALIZADO NO 2º PAVIMENTO, LOTE 02 DA QUADRA 02, DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SEM DENOMINAÇÃO, NO LOTEAMENTO DENOMINADO RESIDENCIAL ALTO DAS CARAÍBAS, LUZIANIA GO 72813115, em Luziânia-GO, com saldo devedor de sua responsabilidade, a que compareça a este Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia, sito à Rua José Franco Pimentel, Quadra 73, Lote 11, Centro, Luziânia - GO, das 9h às 17h, em dias úteis, para os fins de cumprimento das obrigações contratuais, cujo valor corresponde a R\$ 45.499,60 (quarenta e cinco mil quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta centavos), onde deverá efetuar o pagamento, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data de publicação deste edital. O valor acima está sujeito à atualização monetária, aos juros de mora, até a data do efetivo pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, tributos, contribuições condominiais e às despesas de cobrança, somando-se, também, os encargos que se vencerem no prazo desta intimação. O não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), CNPJ: 00.360.305/0001-04, nos termos do Art. 26 § 7º da Lei nº 9.514/97. Este edital será publicado por 03 (três) vezes consecutivas, em jornal de circulação regional, de veiculação diária e com circulação nesta cidade. Dado e passado na cidade de Luziânia - GO, no Cartório do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição, 30 de setembro de 2021. Edital protocolo 46.710, selo eletrônico nº 00812109213072109640154.

GENEA CARLA MARTINS DA SILVA
 Oficial Respondente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia
 Luziânia - Goiás
EDITAL DE INTIMAÇÃO

Genea Carla Martins da Silva, Oficial Respondente do Registro de Imóveis da 2ª da Circunscrição de Luziânia, Estado de Goiás, na forma da lei etc... Faz saber que, por meio deste, INTIMA e científica CASSIO BRENO ALBANO DA SILVA, CPF: 052.737.021-51, segundo as atribuições a mim conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/1997 e pelo credor fiduciário CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), CNPJ: 00.360.305/0001-04, outorgado comprador no Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária, atualmente matriculado sob o nº 9.945, do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia; referente ao imóvel: RUA 168, CASA 02, LOTE 09 DA QUADRA 273, LOCALIZADA NO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SÃO VICENTE IV, NO LOTEAMENTO DENOMINADO PARQUE ESTRELA DALVA IX, LUZIANIA GO 72821230, em Luziânia-GO, com saldo devedor de sua responsabilidade, a que compareça a este Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia, sito à Rua José Franco Pimentel, Quadra 73, Lote 11, Centro, Luziânia - GO, das 9h às 17h, em dias úteis, para os fins de cumprimento das obrigações contratuais, cujo valor corresponde a R\$ 32.055,40 (trinta e dois mil cinquenta e cinco reais e quarenta centavos), onde deverá efetuar o pagamento, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data de publicação deste edital. O valor acima está sujeito à atualização monetária, aos juros de mora, até a data do efetivo pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, tributos, contribuições condominiais e às despesas de cobrança, somando-se, também, os encargos que se vencerem no prazo desta intimação. O não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), CNPJ: 00.360.305/0001-04, nos termos do Art. 26 § 7º da Lei nº 9.514/97. Este edital será publicado por 03 (três) vezes consecutivas, em jornal de circulação regional, de veiculação diária e com circulação nesta cidade. Dado e passado na cidade de Luziânia - GO, no Cartório do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição, 29 de setembro de 2021. Edital protocolo 46.687, selo eletrônico nº 00812109213072109640134.

GENEA CARLA MARTINS DA SILVA
 Oficial Respondente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia
 Luziânia - Goiás
EDITAL DE INTIMAÇÃO

Genea Carla Martins da Silva, Oficial Respondente do Registro de Imóveis da 2ª da Circunscrição de Luziânia, Estado de Goiás, na forma da lei etc... Faz saber que, por meio deste, INTIMA e científica CELMA SILVA, CPF: 471.139.282-34, segundo as atribuições a mim conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/1997 e pelo credor fiduciário CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), CNPJ: 00.360.305/0001-04, outorgado comprador no Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária, atualmente matriculado sob o nº 24.958, do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia; referente ao imóvel: RUA 291, CASA 01, LOTE 02 DA QUADRA 520, LOCALIZADA NO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL J. DE ARAUJO I, NO LOTEAMENTO DENOMINADO PARQUE ESTRELA DALVA X, LUZIANIA GO 72856520, em Luziânia-GO, com saldo devedor de sua responsabilidade, a que compareça a este Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia, sito à Rua José Franco Pimentel, Quadra 73, Lote 11, Centro, Luziânia - GO, das 9h às 17h, em dias úteis, para os fins de cumprimento das obrigações contratuais, cujo valor corresponde a R\$ 47.551,10 (quarenta e sete mil quinhentos e cinquenta e um reais e dez centavos), onde deverá efetuar o pagamento, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data de publicação deste edital. O valor acima está sujeito à atualização monetária, aos juros de mora, até a data do efetivo pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, tributos, contribuições condominiais e às despesas de cobrança, somando-se, também, os encargos que se vencerem no prazo desta intimação. O não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), CNPJ: 00.360.305/0001-04, nos termos do Art. 26 § 7º da Lei nº 9.514/97. Este edital será publicado por 03 (três) vezes consecutivas, em jornal de circulação regional, de veiculação diária e com circulação nesta cidade. Dado e passado na cidade de Luziânia - GO, no Cartório do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição, 30 de setembro de 2021. Edital protocolo 46.716, selo eletrônico nº 00812109213072109640160.

GENEA CARLA MARTINS DA SILVA
 Oficial Respondente

Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais Int. Tut. de Novo Gama-GO
 EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EMANUELA LAGO SILVA, CPF: 932.415.181-91.
 Requerimento nº 56394

O Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais Int. Tut. de Novo Gama-GO, FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). EMANUELA LAGO SILVA, CPF: 932.415.181-91, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 05, CONJUNTO B, CHÁCARA 24, QUADRA K, CHAC, MINAS GERAIS, NOVO GAMA-GO 72860883, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 05, CONJUNTO B, CHÁCARA 24, QUADRA K, CHAC, MINAS GERAIS, NOVO GAMA-GO 72860883, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais Int. Tut. de Novo Gama-GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 4.322 Deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMA-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 4.377,19 (quatro mil trezentos e setenta e sete reais e dezenove centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na Av. Haidê do Espírito Santo Cerqueira, Parque Estrela D Alva VI - Novo Gama - GO - Brasil., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Enio Laercio Chappuis, o Oficial.

Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais Int. Tut. de Novo Gama-GO
 EDITAL DE INTIMAÇÃO DE NATANAEL ARAUJO GOMES, CPF: 801.163.102-00 e TELMA MARIA REIS GOMES, CPF: 259.595.492-04.
 Requerimento nº 56891

O Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais Int. Tut. de Novo Gama-GO, FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). NATANAEL ARAUJO GOMES, CPF: 801.163.102-00 e TELMA MARIA REIS GOMES, CPF: 259.595.492-04, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APTO. 207, BLOCO D, SECCÃO BK 86, CONJUNTO 12 HC, NÚCLEO H, NOVO GAMA-GO 72860036, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APTO. 207, BLOCO D, SECCÃO BK 86, CONJUNTO 12 HC, NÚCLEO H, NOVO GAMA-GO 72860036, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais Int. Tut. de Novo Gama-GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 8.801 Deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMA-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 3.860,82 (três mil oitocentos e sessenta reais e oitenta e dois centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na Av. Haidê do Espírito Santo Cerqueira, Parque Estrela D Alva VI - Novo Gama - GO - Brasil., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Enio Laercio Chappuis, o Oficial.

Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais Int. Tut. de Novo Gama-GO
 EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PATRICIA FERREIRA DE SOUZA, CPF: 003.739.501-79.
 Requerimento nº 56545

O Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais Int. Tut. de Novo Gama-GO, FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). PATRICIA FERREIRA DE SOUZA, CPF: 003.739.501-79, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APTO 302, 2 PAV. LOTE 08, QUADRA 23, LUNABEL 3, NOVO GAMA-GO 72862523, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APTO 302, 2 PAV. LOTE 08, QUADRA 23, LUNABEL 3, NOVO GAMA-GO 72862523 QUADRA 72, LOTE 2-A, JARDIM LAGO AZUL, NOVO GAMA-GO 72865072, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais Int. Tut. de Novo Gama-GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 14.768 Deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMA-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.624,61 (dois mil seiscentos e vinte e quatro reais e sessenta e um centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na Av. Haidê do Espírito Santo Cerqueira, Parque Estrela D Alva VI - Novo Gama - GO - Brasil., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Enio Laercio Chappuis, o Oficial.